

<b>INTERESSADO:</b> Escola Indígena Jenipapo-Kanindé		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Indígena Jenipapo-Kanindé, Inep/Censo Escolar nº 23061642, sediada na Lagoa Encantada, Iguape, CEP: 61700-000 – Aquiraz-CE, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental, seriado, e do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2028.		
<b>RELATORAS:</b> Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire		
NUP 30021.003627/2025-00	PARECER Nº 21/2026	APROVADO EM: 21/1/2026

## I – RELATÓRIO

Carline Alves, diretora da Escola Indígena Jenipapo-Kanindé, integrante da rede estadual de ensino e sediada na Lagoa Encantada, Iguape, CEP: 61700-000 – Aquiraz-CE, mediante o NUP 30021.003627/2025-00, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição, a autorização para ofertar a educação infantil e a renovação do reconhecimento do ensino fundamental, seriado, e do médio na modalidade educação de jovens e adultos, concedidos anteriormente, pelo Parecer nº 473/2021, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Ao processo foram apresentados os seguintes documentos:

- 1) Requerimento;
- 2) Comprovação da habilitação da diretora e da secretária escolar;
- 3) Projeto Pedagógico;
- 4) Regimento Escolar;
- 5) Fotografias da estrutura física da Instituição das principais dependências;
- 6) comprovantes de entrega do censo e relatórios anuais de atividades;
- 7) Lei de Criação.

Responde pela direção, Carliane Alves, graduada em licenciatura intercultural indígena Pitakajá e especialização em Gestão e Supervisão Educacional, e Lourivania Moura Ferreira é a secretária escolar, com Curso Técnico em Secretariado Escolar.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

A estrutura física da escola dispõe de: (6) seis salas de aula, (1) uma sala de leitura, (1) uma sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), (1) um laboratório de informática, (1) sala administrativo para o núcleo gestor, (1) sala para

Cont./Parecer nº 21/2026

os professores (4) banheiros feminino e masculino, (2) banheiros para funcionários masculino e feminino, (1) um pátio escolar, (1) uma cantina, (1) uma cozinha, (1) um espaço de areia para práticas desportivas, (1) uma quadra poliesportiva coberta, (1) um parquinho de diversão, (1) uma horta, (2) duas mandalas, (1) uma cisterna, (1) um plantio de árvores frutíferas, (1) um estacionamento, (1) um jardim, (1) uma praça de toré, almoxarifado, campo de areia, cantina, cozinha, depósito de alimentos, diretoria, secretaria, sala de multimeios, sala de professores, estacionamento, e quadra de esporte coberta.

A escola possui mobiliário e equipamentos para desenvolver a oferta do ensino devidamente relacionados no sistema de simplificação de processos. Como exemplo, são citadas: Antena parabólica, aparelho de som, arquivo de aço, bebedouro, cadeira, câmera digital, carteiras universitárias, datashow, freezer, impressora, lixeiras, mesas, quadro branco, quadro verde, retroprojektor

O sistema de escrituração escolar é informatizado e consta de diários de classe, ficha de matrícula, ficha individual do aluno, livros de atas de reuniões, do Conselho Escolar, de Atas Especiais, livro de matrícula, livro de ponto de professores, funcionários, protocolo e tombamentos do patrimônio.

O corpo docente é composto de 14 professores, sendo onze habilitados com graduação licenciatura intercultural indígena Pitakajá, Português, Matemática, História; dois licenciados em pedagogia e um com curso normal diferenciado indígena.

A escola oferece os seguintes Projetos: Aluno Leitor; Passaporte da leitura; Projeto de informática Robótica; oficinas de grafismo/ artesanatos/ biojoias; a hora do conto; ação Spaece; Soletrando; Olimpíadas de Matemática e Ciências; manifestações culturais do povo Jenipapo-Kanindé; Dia de Conscientização do Autismo; São João Literário; Chá com a Leitura; Leitura na ponta da língua e Escrita na ponta do lápis; Show de Talentos; Dia D da leitura; Maleta viajante; Na Onda da leitura; Reforço escolar; Gincana de Português; Projeto do Meio Ambiente; Temas transversais e inclusivo; Projeto Folclore; Gincana da Dengue; Pinturas Indígenas; Quinta Interativa; Rádio Escolar; Jogos Escolares; Aluno Digital; Reciclagem; Conhecendo Nossa Terra; Explosão de Aprendizagem; Café com Metas; Projeto Plantas Medicinais; Projeto de Leitura; Projeto Somos Todos Iguais; Programa Saúde na Escola (palestras, piquenique); Jogos Interclasse Escolar; Feira cultural; Hortas Medicinais; e Visitas aos Guardiões e Lugares de Memória.

A escola atende 106 alunos distribuídos nos turnos manhã, tarde e noite e 20 alunos matriculados na sala de atendimento educacional especializado (AEE), nos turnos manhã e tarde. A matrícula apresentada pela escola no Projeto Pedagógico é para alunos na educação infantil, ensino fundamental, médio na educação de jovens e adultos.

FOR: GR  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 21/2026

Analisando os Instrumentos de Gestão (Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar e as matrizes curriculares) precisam alinhar à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como, os instrumentos de gestão, precisam ser atualizados e adequados às Resoluções CEE nºs 520, 521 e 522/2025.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos seguintes documentos legais:

- 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996:
- 2) Resolução CEE nº 451/2014: “Dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.” Esta Resolução é fundamental para normatizar os procedimentos de credenciamento das escolas municipais no Estado do Ceará.

## III – VOTO DAS RELATORAS

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento da Escola Indígena Jenipapo-Kanindé, Inep/Censo Escolar nº 23061642, sediada na Lagoa Encantada, Iguape, CEP: 61700-000 – Aquiraz-CE, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental seriado, e ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2028.

Recomendamos por ocasião do credenciamento:

1) apresentar a este Conselho o Projeto Pedagógico e o Regimento adequado à Resolução nº 520/2025, que estabelece diretrizes para a elaboração de Instrumentos de Gestão das instituições de ensino da educação básica integrante do Sistema de Ensino do Estado do Ceará;

2) atualizar o plano de curso à Resolução Nº 522/2025, que dispõe sobre Diretrizes Complementares da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Recomendamos, outrossim, inserir nos documentos Projeto Pedagógico e Regimento Escolar a Lei 15.100/25, que proíbe alunos de usarem telefone celular e outros aparelhos eletrônicos portáteis em escolas públicas e particulares, inclusive no recreio e intervalo entre as aulas; bem como a Resolução CNE/CEB nº 2/2025 — que normatiza o uso pedagógico dos dispositivos digitais em sala de aula — e a Resolução CEE nº 514/2024 — que estabelece diretrizes para a educação em direitos humanos, a cultura de paz e a justiça restaurativa nas instituições de ensino do Estado.

FOR: GR  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 21/2026

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

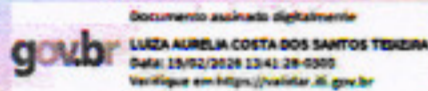
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2026.

**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**

Relatora

**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**

Relatora



**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: KB